MODELO DE PETIÇÃO

EXECUÇÃO. PENHORA. INSUFICIÊNCIA DE BENS. SEGUNDA PENHORA

Rénan Kfuri Lopes

COMENTÁRIOS:

- A realização de segunda penhora ocorrerá somente nas hipóteses previstas do art. 851 do CPC[[1]](#footnote-1).

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Execução n. ...

(nome), exequente, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos da execução epigrafada que promove contra ..., com fulcro no art. 851, inciso III, do CPC, vem, respeitosamente, requerer A REALIZAÇÃO DE SEGUNDA PENHORA, pelo que passa a aduzir:

1. Verifica-se na matrícula n. .... do imóvel penhorado, expedida pelo Cartório do ... Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de ..., que sobre referido bem já constam anteriormente averbadas 02 (duas) penhoras oriundas de execuções fiscais, cujos valores exequendos equivalem à avaliação do próprio bem.

2. Assim, infere-se que a penhora realizada nesses autos restou prejudicada e sem constituir efetivamente uma garantia do juízo.

3. O executado por seu turno é proprietário de outros bens, a saber: ...

4. ***Ex positis,*** o exequente requer:

a) seja expedido mandado de penhora e avaliação, que será cumprido sobre o imóvel de propriedade do executado, constituído pelo ...;

b) após cumprido o mandado retro, seja desconstituída a penhora anterior, oficiando seu cancelamento ao cartório de registro de imóveis competente.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 851.** Não se procede à segunda penhora, salvo se: I - a primeira for anulada; II - executados os bens, o produto da alienação não bastar para o pagamento do exequente; III - o exequente desistir da primeira penhora, por serem litigiosos os bens ou por estarem submetidos a constrição judicial. [↑](#footnote-ref-1)